



EDITAL

CONVOCATÓRIA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILAMAR E CORTICEIRO DE CIMA

A Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, do Município de Cantanhede, torna público, nos termos do n.º 1 do artigo 11º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que no próximo dia **29 de junho de 2022, pelas 21h00**, se realiza uma sessão ordinária, nas Instalações da Freguesia em Corticeiro de Cima, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apresentação, discussão e votação da 1ª Revisão Orçamental para o ano 2022, por integração do saldo de execução orçamental, nos termos do n.º 1 do art.º 129º, da Lei n.º 2/2020, de 31 de março;
2. Apresentação, discussão e votação das condições de adesão à ANAFRE;
3. Apresentação, discussão e votação para aceitação de doação de prédio rústico de particular a favor da Freguesia, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;
4. Apresentação, discussão e votação do Regulamento do CAF;
5. Adenda/Revisão da Tabela de Taxas da Freguesia, por implementação das Taxas referentes ao CAF;
6. Apresentação, discussão e votação do Regulamento dos Cemitérios da Freguesia;
7. Apresentação, discussão e votação do Protocolo FOLK Cantanhede 2022 para realização das Galas Internacionais na UFVCC;
8. Apreciação de várias informações do Sr. Presidente da Junta;

União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, aos 20 dias do mês de junho de 2022

A Presidente

Teresa Maria da Costa Faustino Machado da Silva

(Teresa Maria da Costa Faustino Machado da Silva)